



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.094/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 940/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 8.956/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal está efetuando o pagamento regular e na data apazada ao término do período de 01 (hum) ano a cada condutor de veículos públicos, conforme prevê a legislação?
2. Se negativo, qual o motivo do não pagamento?
3. Se negativo, quais os servidores restam pendente dos referidos pagamentos? Informar nome e períodos em pendência.
4. Se negativo, quando serão liquidadas as referidas pendências?
5. Os Guardas Civis Municipais também estão recebendo o referido prêmio incentivo, uma vez que conduzem veículos em suas atividades corriqueiras de trabalho?
6. Se positivo, os pagamentos estão sendo efetuados?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO
01438/2018

Data/Hora Protocolo: 08/06/2018 14:48

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 940/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 940/2018 Informações sobre pagamento de prêmio incentivo aos condutores de veículos oficiais no âmbito da Municipalidade.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Referente a CI nº 1058/18 - DTL/SAJI

Requerimento nº 940/18 – Vereador Mauro de Sousa Penido

À Secretaria de Assuntos Internos

Em resposta à solicitação informamos o que compete a nossa área de atuação:

1. A Administração Municipal está efetuando o pagamento regular e na data aprezada ao término do período de 01 (hum) ano a cada condutor de veículos públicos, conforme prevê a legislação?

O pagamento do prêmio incentivo tem ocorrido regularmente para os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Motorista que tenham cumprido os dispositivos da lei, mediante comunicação interna do órgão a que se subordina o condutor, onde se declara o jus a sua concessão.

5. Os Guardas Civis Municipais também estão recebendo o referido prêmio incentivo, uma vez que conduzem veículos em suas atividades corriqueiras de trabalho?

Os guardas civis municipais não recebem o prêmio incentivo.

Valinhos, em 05/06/2018.


Guilherme Fernandes Sakavicius
Diretor do Departamento de Pessoal


Rodrigo Tordin de Oliveira
Chefe da Seção de Controle de Frequência